

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1) INFORMAÇÕES GERAIS

Processo	760307
Data da autuação	9/9/2008
Relator	Conselheiro Mauri Torres
Ano de referência	2008
Fase do processo	Análise Inicial

2) DADOS SOBRE A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Ato de instauração	Portaria 2.453	Data: 5/6/2008
	Data da publicação: 6/6/2008	Fl.: 8
Autoridade instauradora da TCE	Nome: José Élcio Santos Monteze	
	Cargo: Diretor Geral	
	Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG	
Fato ensejador	Apurar possíveis irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos repassados pelo DER/MG ao município de Campo Azul, mediante o Convênio n. DER-30.034/04.	
Período de ocorrência do fato ensejador	A partir de 19/8/2005, devido a Ofício cobrando a regularização da prestação de contas (fl. 34	
Valor histórico do dano	SEM DANO AO ERÁRIO	Fl.: 181
Relatório da comissão de tomada de contas especial	Descrição: "... e a Prestação de Contas do convênio nº DER 30.034/04 poderá ser aprovada, com ressalvas, posto que não restou provada a ocorrência de dano ao erário, ..." (fl. 181). (fl. 161)	
Relatório do órgão de controle interno	Fl.: 189/190	
Certificado do órgão de controle interno	Descrição: "... certificamos que não foram constatadas ações que caracterizam dano ao erário, considerando o laudo técnico emitido ..., o qual atesta a aplicação integral do material betuminoso, no entanto, observamos às inconformidades constatadas na prestação de contas, as quais são de responsabilidade do ex-prefeito, ..."	Fl.: 191

3) DADOS DO CONVÊNIO	
Convênio (fl.24 a 27)	DER-30.034/04
Partes	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG e o município de Campo Azul com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto	Execução das obras de pavimentação de ruas e avenidas no município conveniente.
Vigência	150 dias com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato, podendo ser prorrogada por acordo entre os convenientes, ou 2/7/2004 a 29/11/2004
Plano de Trabalho	Fl. 17/25
Valor total	Estimado em R\$112.086,00
Valor da participação do Concedente	O DER/MG incumbiu-se de fornecer 135 ton. de CAP-20 E 15 ton. de RR-2C com valor estimado de, mas foi aplicado o valor de R\$61.780,00 .
Contrapartida municipal	Estimada em R\$50.306,00 , mas foi aplicado R\$118.800,00 (fl. 28).
Responsável pela aplicação dos recursos	Oséas Alves Almeida
Responsável pela Prestação de Contas	Oséas Alves Almeida – Prefeito Municipal à época e gestor do convênio
Data para a Prestação de Contas	Até 29/12/2004

4) FASE PROCESSUAL (TCEMG)

☒ Análise inicial

☐ Retorno de diligência

☐ Análise de defesa

5) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

☐ Não há identificação dos responsáveis.

☒ Há identificação do responsável, conforme quadro abaixo:

1	Nome: Oséas Alves Almeida	CPF: 011.684.646-17
	Cargo: Prefeito Municipal	Período de exercício: 2001/2004
	Conduta: executou integralmente o objeto pactuado, mas a prestação de contas apresentou inconsistências na documentação, tendo sido recomendada a sua aprovação com ressalvas	

6) PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria 2.453, de 5/6/2008, com o fito de apurar eventuais irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos repassados pelo DER/MG ao Município de Campo Azul, mediante o Convênio n. DER-30.034/04.

Considerando que a Comissão de TCE do DER/MG não apurou dano ao erário, em razão da aplicação integral do material betuminoso fornecido pela autarquia no objeto pactuado, fl. 180; considerando que a Comissão de TCE recomendou a aprovação da prestação de contas com ressalvas (fl. 181); esta Unidade Técnica propõe o arquivamento do presente processo, com fundamento na Decisão Normativa 02/2013 e no artigo 176, III, da Resolução 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG).

À consideração superior,

2ª CFE/DCEE, em 15 de abril de 2013.

Patrícia Aparecida Drummond de Brito
Analista do Tribunal de Contas – TC-1766-1



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2.ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2.ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual





Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO
2.ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual



Processo n. 760307

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG

Em 16 de abril, encaminho a informação técnica
à elevada consideração do Ministério Público de Contas.

Regina Letícia Olímaco Cunha
Coordenadora da 2ª CFE- TC-813-1